

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS SEM MÃO-DE-OBRA E SEM PRORROGAÇÃO
PAE nº 2026/2483877

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i)

A Secretaria de meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) identifica a necessidade de contratar empresa especializada em gestão de eventos desportivos, com vistas à prestação de serviços voltados à organização, execução, montagem e desmontagem do evento **CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026**, incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura, física, tecnológica e de pessoal.

| Item | Descrição | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------------|---|--------------|------|-----|----------------------|---------------|
| 1 | Prestação de serviços voltados à organização, execução, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 que ocorrerá dia 27 de junho de 2026, incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. Conforme detalhamento do item no Anexo I. | 224485-3 | Und. | 1 | R\$ 64.319,00 | R\$ 64.319,00 |
| Valor Global Estimado | | | | | R\$ 64.319,00 | |

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

A presente contratação refere-se à prestação de serviços especializados para a organização e execução do evento **CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026** que ocorrerá em 27 de junho de 2026, compreendendo o planejamento, coordenação, logística, fornecimento de materiais, estrutura, apoio operacional e demais serviços necessários para a realização completa do evento.

A não divisão do objeto em lotes distintos justifica-se em razão da natureza integrada dos serviços a serem contratados, uma vez que a execução da corrida demanda a atuação coordenada e simultânea de diversas atividades interdependentes, tais como montagem de estrutura, cronometragem eletrônica, sinalização de percurso, fornecimento de kits, apoio médico, segurança, hidratação, organização técnica e operacional, entre outras.

A eventual divisão do objeto em lotes poderia comprometer a eficiência da execução, tendo em vista que a responsabilidade seria compartilhada entre diferentes contratadas, aumentando o risco de falhas na comunicação, incompatibilidade entre serviços, atrasos na montagem, dificuldades na fiscalização contratual e prejuízos à qualidade do evento.

Além disso, a contratação por lote único permite melhor gestão do contrato, maior controle por parte da Administração e definição clara de responsabilidades, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior

segurança na execução do evento, que possui data previamente definida e não admite interrupções ou falhas.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c)

3.1 -
QUAL O MOTIVO DA
CONTRATAÇÃO?

A contratação de uma empresa especializada em gestão de eventos desportivos tem como finalidade viabilizar a realização da **Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026**, a ocorrer em 27 de junho de 2026.

O evento tem como objetivo promover a conscientização sobre a Semana do Meio Ambiente que visa conscientizar sobre a preservação do patrimônio natural do Brasil. Além de incentivar a atividade física, combatendo o sedentarismo e a melhoria da qualidade de vida.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar uma empresa especializada em eventos desportivos que busca uma ação eficiente, ou seja, garantir os menores custos com um melhor resultado, garantindo que o objetivo seja atingido, através da satisfação do atleta.

4 - NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

(art. 6º, XXIII, a; art. 18, III)

4.1 -
NATUREZA

Serviço comum de natureza não continuada.

4.2 -
HAVERÁ GARANTIA
DO SERVIÇO?

Sim. A contratada deverá assegurar o pleno funcionamento e a disponibilidade de todos os serviços a serem fornecidos neste Termo de Referência a contar da data inicial até o fechamento do contrato, de forma contínua e adequada, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

Não.

5 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h)

5.1 -
FORMA DE
CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dispensa de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.

Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.

Pregão eletrônico.

Concorrência.

5.2 -
CRITÉRIO DE
JULGAMENTO

Menor preço.

Maior desconto.

5.3 -

Sim. **Justificativa:** (Caso se assinale "sim")

| | |
|---|---|
| <p><input type="radio"/> ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>5.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p> | <p>A proposta deverá observar os valores unitários e global máximos estimados pela Administração, devendo contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo planejamento, organização, coordenação e realização da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, bem como o fornecimento de materiais, estrutura, apoio logístico e operacional, conforme detalhamento constante no Anexo I deste Termo de Referência.</p> <p>A contratada deverá assegurar, obrigatoriamente, a disponibilização de estrutura operacional própria ou terceirizada no município de Belém/PA ou em sua Região Metropolitana, com a finalidade de garantir suporte técnico, logístico e administrativo durante a execução do objeto.</p> <p>Para atendimento deste requisito, a contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar ponto de apoio físico ou escritório operacional apto ao atendimento presencial da contratante; • Garantir equipe técnica com disponibilidade para reuniões, preferencialmente presenciais, sempre que convocada pela Administração; • Assegurar atendimento contínuo e ágil, com capacidade de resposta imediata a intercorrências operacionais; • Comprovar, até a assinatura do contrato, a existência ou disponibilização da estrutura local exigida, mediante documentação hábil; • Manter a estrutura operacional ativa durante toda a vigência contratual. <p>A exigência de estrutura operacional local justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a realização de evento com múltiplas frentes simultâneas, demandando acompanhamento contínuo e pronta resposta a situações imprevistas, sem prejuízo à competitividade do certame.</p> <p>Quanto à garantia da proposta, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, a Administração avaliou sua conveniência, concluindo por sua não exigência, em razão do baixo valor da contratação e da natureza comum do objeto, não havendo risco relevante que justifique sua adoção.</p> <p>Quanto à subcontratação, será admitida a subcontratação parcial de serviços acessórios, desde que previamente autorizada pela Administração e que não recaia sobre a parcela principal do objeto, permanecendo a contratada como única responsável pela execução contratual, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.</p> |
| <p>5.5 - HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?</p> | <p><input type="checkbox"/> Sim. Indicar os itens: (Caso se assinale "sim")</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p> <p>Embora o valor da contratação seja inferior a R\$ 80.000,00, a Administração opta pela ampla participação, visando garantir a eficácia da contratação, a segurança do</p> |

evento e a seleção da proposta mais vantajosa sob o prisma do risco operacional reduzido.

6 - REQUISITOS DA CONTRATADA

(art. 6º, XXIII, d)

Para fins de habilitação, a licitante deverá atender aos requisitos abaixo, observando-se a compatibilidade com a natureza e complexidade do objeto, bem como os princípios da razoabilidade e da competitividade:

6.1 – Habilitação jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista

A habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social e trabalhista serão comprovadas, preferencialmente, mediante consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, devendo a licitante estar regular e sem pendências impeditivas para participação em licitações e contratações públicas.

Caso não seja possível a verificação por meio do SICAF, deverão ser apresentados os documentos previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante.

6.2 – Qualificação econômico-financeira

A qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação de certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que a empresa possui capacidade econômico-financeira mínima para executar o objeto contratual, reduzindo riscos de inadimplemento.

6.3 – Qualificação técnica

Será exigida a comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistentes na organização, planejamento, coordenação e execução de eventos esportivos, corridas de rua, caminhadas ou eventos similares, com, no mínimo, 500 participantes, incluindo fornecimento de estrutura, sistema de inscrições, cronometragem eletrônica, premiação, apoio logístico e operacional.

A exigência justifica-se em razão da complexidade do objeto, que envolve múltiplas etapas operacionais e logística integrada, sendo necessária a comprovação de experiência prévia para garantir a adequada execução do evento.

6.4 – Qualificações técnicas complementares

A licitante deverá apresentar:

- Declaração de ciência das condições necessárias ao cumprimento da obrigação contratual;
- Indicação de equipe técnica, instalações e aparelhamento adequados para a execução do objeto;
- Atestado de capacidade técnico-operacional, nos termos da legislação vigente.

6.5 – Critérios de sustentabilidade

A contratada deverá observar práticas sustentáveis na execução dos serviços, incluindo:

- Coleta, segregação e destinação adequada dos resíduos gerados durante o evento;
- Utilização de materiais recicláveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que possível;
- Redução do uso de materiais impressos, priorizando soluções digitais;
- Adoção de práticas que minimizem desperdícios e impactos ambientais.

6.6 – Riscos da contratação

A contratada deverá assumir integral responsabilidade pela execução do objeto, incluindo todos os riscos, encargos e despesas decorrentes, diretas ou indiretas, necessários ao fiel cumprimento do contrato, nos termos da legislação vigente.

6.7 – Vistoria técnica

Poderá ser realizada vistoria prévia no local de execução dos serviços no período de 19/05/2026 até 21/05/2026, mediante agendamento prévio, com a finalidade de que a licitante tome conhecimento das condições locais.

O agendamento poderá ser realizado através do email sustentabilidade.dgafsemas@gmail.com, no horário das 08h30 às 14h.

A não realização da vistoria não implicará impedimento à participação no certame, devendo a licitante declarar que possui pleno conhecimento das condições necessárias à execução do objeto.

| | | |
|---|---|--|
| <p style="text-align: center;">6.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p> | <p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> | <p>Qual?</p> <p>Será exigida comprovação de capacidade técnica mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante já executou serviços compatíveis com o objeto da contratação, consistentes na organização, planejamento, coordenação e execução de eventos esportivos, corridas de rua, caminhadas, competições ou eventos de porte similar com quantidade de participantes de, no mínimo, 500 participantes envolvendo fornecimento de estrutura, sistema de inscrições, cronometragem eletrônica, premiação, apoio logístico e operacional.</p> <p>Por que?</p> <p>A exigência de habilitação técnica justifica-se em razão da complexidade do objeto, que envolve a organização completa de evento esportivo com grande número de participantes, demandando planejamento, coordenação logística, controle de inscrições, marcação de tempo, segurança, montagem de</p> |
|---|---|--|

| | | |
|--|--|---|
| | <p>estrutura, premiação e cumprimento de normas técnicas aplicáveis.</p> <p>A comprovação de experiência anterior é necessária para garantir que a empresa contratada possua capacidade operacional e conhecimento técnico suficientes para executar o evento com qualidade, segurança e dentro do prazo estabelecido, reduzindo riscos de falhas que possam comprometer a realização da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> | |
| <p>6.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> | <p>Justificativa: Necessária para assegurar que a licitante possui conhecimento das condições de execução do evento.</p> |
| | <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> | <p>Justificativa: Não se aplica ao objeto.</p> |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> | <p>Justificativa: Necessária para garantir que a empresa possui equipe e estrutura suficientes para execução do evento.</p> |
| | <p><input type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.</p> | <p>Justificativa: Não se aplica, pois não há exigência legal para o objeto.</p> |
| | <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> | <p>Justificativa: necessário para comprovar experiência na organização de eventos esportivos de porte semelhante, conforme art. 67 da Lei 14.133/2021.</p> |
| | <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: (Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</p> | <p>Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</p> |
| | <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p> | |
| <p>6.3 -</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: Disponibilização de equipe suficiente para execução dos serviços de limpeza durante todo o evento;</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Coleta, acondicionamento e destinação adequada de todos os resíduos gerados, observando-se a segregação em resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos; 2. Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis. 3. Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. 4. Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante 5. Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's). <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |
| <p>6.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Especificar: A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:</p> <p>Realizar a entrega e instalação de todos os equipamentos para a perfeita execução dos serviços;</p> <p>Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas por intermédio do Termo de Referência, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;</p> <p>Manter, durante o período contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, no Termo de Referência e na Lei 14.133/2021, no que couber;</p> <p>Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;</p> <p>Indicar nome e telefone de preposto para comunicação e notificação, assim como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto ao curso;</p> <p>Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos;</p> <p>Emitir nota fiscal/fatura relativa ao serviço prestado, compatível com a prestação dos serviços.</p> |

| | |
|--|--|
| | <input type="checkbox"/> Não. |
| <p style="text-align: center;">6.5 - HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim. A licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, no horário das 09h às 16h, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão, o agendamento poderá ser realizado através do email sustentabilidade.dgafsemas@gmail.com no horário das 08h30 às 14h .</p> <p>Caso a licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando à possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p> |

7 - FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, XXIII, e)

7.1.2. Etapas de execução

7.1.2.1. Reuniões técnicas iniciais (A ocorrer entre maio e junho)

Após a assinatura do contrato, serão realizadas reuniões técnicas entre a contratada e a comissão organizadora da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade – SEMAS, de forma presencial ou remota, com o objetivo de alinhar o planejamento, cronograma, logística, estrutura e demais condições de execução do evento.

7.1.2.2. Recebimento de material institucional (A ocorrer entre 01/06/2026 a 05/06/2026)

A contratada deverá receber da CONTRATANTE as artes institucionais e diretrizes visuais do evento, para aplicação nos materiais gráficos, números de peito, medalhas, troféus e demais itens personalizados.

7.1.2.3. Desenvolvimento da plataforma de inscrições (A ocorrer no mês de junho)

A contratada deverá desenvolver ou disponibilizar plataforma eletrônica (site do evento), destinada à:

- realização das inscrições;
- divulgação de informações gerais;
- publicação do regulamento;
- atualização de comunicados oficiais.

A plataforma deverá permitir a emissão de relatórios gerenciais e controle de inscritos por modalidade e categoria.

7.1.2.4. Período de inscrições (A ocorrer no início de junho com data a definir)

As inscrições ocorrerão em período definido pela CONTRATANTE, cabendo à contratada garantir o pleno funcionamento do sistema, com estabilidade, segurança e suporte técnico.

Como forma de inscrição solidária, os participantes deverão realizar a entrega de ração destinada à alimentação de animais silvestres, em quantitativo e especificações a serem definidos pela Administração, como condição para validação da inscrição no evento.

7.1.2.5. Consolidação dos dados

Encerradas as inscrições, a contratada deverá:

- consolidar os dados dos participantes;
- organizar categorias;

- emitir relatórios;
- preparar a execução operacional do evento.

7.1.2.6. Entrega para conferência dos materiais (A ocorrer no máximo na data de 12/06/2026)

A contratada deverá disponibilizar previamente os materiais do evento para conferência da CONTRATANTE, incluindo:

- números de peito;
- chips de cronometragem;
- medalhas;
- troféus;
- demais itens previstos.

7.1.2.7. Entrega dos kits aos participantes e recebimento das rações de animais silvestres (A ocorrer entre 23 a 25/06/2026)

A entrega dos kits será realizada em local e datas definidos pela CONTRATANTE, com apoio da contratada, mediante comprovação da inscrição validada, incluindo a entrega da ração destinada à alimentação de animais silvestres, conforme critérios estabelecidos pela Administração.

A contratada deverá:

- organizar o fluxo de atendimento;
- controlar a entrega;
- disponibilizar equipe de apoio.

7.1.2.8. Roteiro do cerimonial

A contratada deverá receber da CONTRATANTE o roteiro oficial do evento, contendo a programação, ordem das atividades e premiação.

7.1.2.9. Montagem da estrutura

A montagem da estrutura deverá ocorrer previamente à realização do evento, incluindo:

- pódio;
- sistema de som;
- pódio;
- sinalização;
- demais estruturas necessárias.

7.1.2.10. Realização do evento

A execução do evento compreenderá:

- concentração dos participantes;
- largada da corrida;
- largada da caminhada;
- execução da cronometragem eletrônica;
- apoio ao longo do percurso;
- entrega de medalhas;
- realização da premiação;
- suporte às atividades institucionais.

7.1.2.11. Desmontagem da estrutura

A desmontagem deverá ocorrer imediatamente após o encerramento do evento, sendo de responsabilidade da contratada a retirada de todos os equipamentos e materiais.

7.1.2.12. Relatório final

A contratada deverá apresentar relatório final contendo:

- quantitativo de participantes;
- resultados da prova;
- registros de ocorrências;
- avaliação da execução dos serviços.

7.1.2.13 A execução dos serviços pode estar sujeita a imprevistos e influências externas que fogem do controle das partes envolvidas, incluindo a duração do processo licitatório. Portanto, as datas indicadas no cronograma de realização do objeto podem sofrer alterações.

7.1.2.14 Qualquer modificação nas datas previstas, será comunicada pela CONTRATANTE à CONTRATADA com antecedência razoável, mediante notificação escrita.

7.1.2.15 Os serviços serão prestados em locais e horários a definir localizados na região metropolitana de Belém.

7.1.2.16 Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar o pessoal, os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades apresentadas no **ANEXO I** deste Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

| | | | | | | |
|---|--|--|-------------------|---|----------------------------|--|
| <p>7.1 - COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?</p> | <p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p> | | | | | |
| <p>7.2 - LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p> | <p>O serviço deverá ser entregue conforme, cronograma final estabelecido nas reuniões, conforme pré-definição do cronograma prévio abaixo:</p> <table border="1" data-bbox="416 1541 1465 1957"><tr><td data-bbox="416 1541 940 1798">Reuniões técnicas</td><td data-bbox="940 1541 1465 1798">Após a assinatura do contrato, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, de forma presencial ou online, sendo a última exclusivamente presencial.</td></tr><tr><td data-bbox="416 1798 940 1957">Inscrições no site oficial</td><td data-bbox="940 1798 1465 1957">A ocorrer no início de maio com data a definir</td></tr></table> | | Reuniões técnicas | Após a assinatura do contrato, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, de forma presencial ou online, sendo a última exclusivamente presencial. | Inscrições no site oficial | A ocorrer no início de maio com data a definir |
| Reuniões técnicas | Após a assinatura do contrato, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, de forma presencial ou online, sendo a última exclusivamente presencial. | | | | | |
| Inscrições no site oficial | A ocorrer no início de maio com data a definir | | | | | |

| | | |
|--|--|---|
| | Entrega do “material do atleta” (medalha. Troféu, número de peito com chip, etc.) | A ocorrer no máximo na data de 12/06/2026 |
| | Apoio no recebimento dos kits de ração para animais silvestres entregues pelos atletas, na sede SEMAS. | A ocorrer entre 23 a 25/06/2026 |
| | Apoio na retirada do “kit do atleta” pelos participantes, na sede SEMAS. | A ocorrer entre 23 a 25/06/2026 |
| | Montagem do evento no local da Corrida, localizado na cidade de Belém. | Em até 2 dias úteis antes do evento. |
| | Entrega do “lanche do atleta” no local do evento. | 27/06/2026 |
| | Organização e apoio na Corrida. | 27/06/2026 |
| | Desmontagem do evento. | Imediatamente após o término do evento. |

8 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO
(art. 6º, XXIII, a e g)

| | |
|--|---|
| 8.1 - PRAZO DO CONTRATO | 120 dias. |
| 8.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |

| | |
|---|---|
| 8.3 - FORMA DE PAGAMENTO | Meio Ordem bancária. |
| | Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. |
| | Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. |
| | Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| 8.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO? | <input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (caso tenha garantia) <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: Não será exigida garantia contratual, considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviços de organização e execução de evento esportivo, de natureza comum e execução imediata, com baixo risco de inadimplemento contratual relevante. |
| 9 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j) | |
| 9.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO | Funcional Programática: 18.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ Fonte do Recurso: 01759000016000000 - FEMA |

Belém (PA), 18 de maio de 2026.

BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA
Assistente Ambiental - Área Administrativa
Matrícula 5990716

ANEXO I

DETALHAMENTO DO ITEM I DO QUE SERÁ CONTRATADO

| Item | Descrição | Und | Qtd | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------|--|------|-----|----------------------|-------------------|
| 1 | Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. Conforme detalhamento do item no Anexo I. | Und, | 1. | R\$ 64.319,00 | R\$ 64.319,00 |
| TOTAL DO PREÇO ESTIMADO | | | | R\$ 64.319,00 | |

| *Detalhamento do item I: | Und. | Qtd. |
|---|------|------|
| <p>SITE DO EVENTO</p> <p>A contratada deverá realizar a criação ou disponibilização de plataforma própria (site institucional da empresa especializada em eventos desportivos), bem como a manutenção de página eletrônica específica do evento, destinada à:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de cerca de 1000 inscrições; | und. | 1 |

| | | |
|---|--------|------|
| <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de informações gerais; • Publicação do regulamento; • Atualização de comunicados e notícias oficiais do evento. <p>A plataforma deverá apresentar ambiente seguro, estável e de fácil navegação, compatível com dispositivos móveis.</p> <p>O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais contendo o quantitativo de inscritos por modalidade, categoria e demais classificações definidas pela contratante, permitindo a emissão e exportação dos dados sempre que solicitado, conforme necessidade da Administração.</p> | | |
| <p>NÚMERO DE PEITO</p> <p>Para camisas da corrida e caminhada – etiquetas confeccionadas em material à prova d'água e resistente ao manuseio, com 15,5cm de altura x 21,5cm de largura, sendo uma faixa serrilhada em 02 (duas) partes (duplo picote) para voucher medalha e kit de lanche), nas seguintes cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 001 a 500 cor branca com número preto para identificar público geral; • 501 a 800 cor cinza com número preto para identificar servidor SEMAS; • 801 a 1000 cor rosa com número preto para identificar PCD. <p>No centro, as numerações de 001 a 1000 de acordo com as categorias, com 04 (quatro) alfinetes de segurança cada para fixação das etiquetas nas camisas dos atletas</p> <p>CHIP'S DESCARTÁVEIS</p> <p>Para marcação de tempo de prova 1000 – participantes</p> | und. | 1000 |
| <p>PESSOAL</p> <p>Para organização, arbitragem, staff, montagem e desmontagem do evento, alocado em equipes para realizar as atividades necessárias para a eficiência do evento, sendo:</p> | pessoa | 25 |

| | | |
|---|------|------|
| <p>Pessoas para participar de visitas e análises técnicas.</p> <p>Pessoas para acompanhar a corrida de pontos fixos como fiscais de prova.</p> <p>Pessoas para organização da montagem e entrega do Kit atleta conforme “cronograma de entrega do bem”.</p> <p>Pessoas para realizar entregas de medalhas de participação e lanche dos participantes.</p> <p>Pessoas para auxiliar no palco no momento da premiação.</p> <p>Pessoas para montagem e desmontagem.</p> <p>Pessoas para controle, orientação aos participantes e fiscalização do evento.</p> | | |
| <p>SEGURO</p> <p>Com cobertura para todos os atletas inscritos.</p> | und. | 1000 |
| <p>CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA</p> <p>Largada e chegada.</p> | und. | 2 |
| <p>CRONÔMETRO PÓRTICO</p> <p>Relógio.</p> | und. | 1 |
| <p>EQUIPAMENTO PARA CONTAGEM DE PESSOAS</p> <p>Contador manual de pessoas, portátil, de metal e com alta precisão, display de 4 dígitos.</p> | und. | 1 |
| <p>GELO ESCAMA (SACA 50 KILOS)</p> | saca | 25 |
| <p>PÓDIO</p> <p>Para premiação em estrutura de madeira, com destaque para 1º, 2º e 3º lugares da corrida.</p> | und. | 1 |
| <p>MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>Fabricada em metal ZAMAC, com acabamento em bronze envelhecido, 4 mm de espessura, 9cm de diâmetro, personalizada, baixo e alto relevo na frente, com logomarca da Corrida. Atrás baixo e alto relevo com as logomarcas do Governo do Estado/SEMAS e do patrocinador. Fita em poliéster acetinado de alta resistência com, no mínimo, 2,5 cm de largura e 87 cm de comprimento; impressão tipo sublimação digital (sem limite de cores, frente e verso).</p> | und. | 1000 |

| | | |
|--|--------|----|
| <p>TROFÉU</p> <p>Fabricado com ZAMAC , reconhecido por sua durabilidade, resistência e qualidade no acabamento, medindo total 25 cm de altura,</p> <p>17 cm de largura e 4 cm de espessura, na base do troféu indicar a colocação da premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 04 (quatro) para 1º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (quatro) para 1º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 1º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais); ✓ 04 (quatro) para 2º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (quatro) para 2º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 2º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores, DA (Deficientes Auditivos) e DI – Deficientes Intelectuais); ✓ 04 (quatro) para 3º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (quatro) para 3º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 3º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais). | und. | 39 |
| <p>LOCUTOR DE EVENTOS DESPORTIVOS</p> <p>Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã</p> | pessoa | 1 |

| | | |
|---|--------|------|
| <p>KIT LANCHE PARA ATLETAS</p> <p>**</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 ISOTÔNICO: - 01 (uma) maçã: - 01 (uma) banana: <p>Itens deverão ser entregues higienizados.</p> | und. | 1000 |
| <p>ATRAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO NA DURAÇÃO DO EVENTO</p> <p>Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã</p> | pessoa | 1 |
| <p>FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO</p> <p>Pagamento de taxa de autorização para o evento / Permit.</p> | taxa | 1 |

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(COPIAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Prezados Senhores,

Em atenção ao Pregão Eletrônico nº - SEMAS, estamos apresentando nossa proposta comercial para fornecimento dos itens listados abaixo, a esta SEMAS, conforme descrição do termo de referência. Os preços unitários e o total dos itens por nós cotados para fornecimento são os relacionados abaixo:

| Item | Descrição | Und | Qtd | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------------------------|--|------|-----|----------------------|-------------------|
| 1 | Prestação de serviços voltados à organização, execução, premiação, montagem e desmontagem do evento CORRIDA E CAMINHADA DO MEIO AMBIENTE 2026 , incluindo a logística operacional, recursos técnicos, materiais e humanos, fornecimento de infraestrutura física, tecnológica e de pessoal. Conforme detalhamento do item no Anexo I. | Und, | 1. | | |
| TOTAL DO PREÇO ESTIMADO | | | | | |

| *Detalhamento do item I: | Und. | Qtd. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|------|------|----------------------|-------------------|
| <p>SITE DO EVENTO</p> <p>A contratada deverá realizar a criação ou disponibilização de plataforma própria (site institucional da empresa especializada em eventos desportivos), bem como a manutenção de página eletrônica específica do evento, destinada à:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realização de cerca de 1000 inscrições; Divulgação de informações gerais; | und. | 1 | | |

| | | | | |
|---|--------|------|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Publicação do regulamento; • Atualização de comunicados e notícias oficiais do evento. <p>A plataforma deverá apresentar ambiente seguro, estável e de fácil navegação, compatível com dispositivos móveis.</p> <p>O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais contendo o quantitativo de inscritos por modalidade, categoria e demais classificações definidas pela contratante, permitindo a emissão e exportação dos dados sempre que solicitado, conforme necessidade da Administração.</p> | | | | |
| <p>NÚMERO DE PEITO</p> <p>Para camisas da corrida e caminhada – etiquetas confeccionadas em material à prova d'água e resistente ao manuseio, com 15,5cm de altura x 21,5cm de largura, sendo uma faixa serrilhada em 02 (duas) partes (duplo picote) para voucher medalha e kit de lanche), nas seguintes cores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 001 a 500 cor branca com número preto para identificar público geral; • 501 a 800 cor cinza com número preto para identificar servidor SEMAS; • 801 a 1000 cor rosa com número preto para identificar PCD. <p>No centro, as numerações de 001 a 1000 de acordo com as categorias, com 04 (quatro) alfinetes de segurança cada para fixação das etiquetas nas camisas dos atletas</p> <p>CHIP'S DESCARTÁVEIS</p> <p>Para marcação de tempo de prova 1000 – participantes</p> | und. | 1000 | | |
| <p>PESSOAL</p> <p>Para organização, arbitragem, staff, montagem e desmontagem do evento, alocado em equipes para realizar as atividades necessárias para a eficiência do evento, sendo:</p> <p>Pessoas para participar de visitas e análises técnicas.</p> | pessoa | 25 | | |

| | | | | |
|---|------|------|--|--|
| <p>Pessoas para acompanhar a corrida de pontos fixos como fiscais de prova.</p> <p>Pessoas para organização da montagem e entrega do Kit atleta conforme “cronograma de entrega do bem”.</p> <p>Pessoas para realizar entregas de medalhas de participação e lanche dos participantes.</p> <p>Pessoas para auxiliar no palco no momento da premiação.</p> <p>Pessoas para montagem e desmontagem.</p> <p>Pessoas para controle, orientação aos participantes e fiscalização do evento.</p> | | | | |
| <p>SEGURO</p> <p>Com cobertura para todos os atletas inscritos.</p> | und. | 1000 | | |
| <p>CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA</p> <p>Largada e chegada.</p> | und. | 2 | | |
| <p>CRONÔMETRO PÓRTICO</p> <p>Relógio.</p> | und. | 1 | | |
| <p>EQUIPAMENTO PARA CONTAGEM DE PESSOAS</p> <p>Contador manual de pessoas, portátil, de metal e com alta precisão, display de 4 dígitos.</p> | und. | 1 | | |
| <p>GELO ESCAMA (SACA 50 KILOS)</p> | saca | 25 | | |
| <p>PÓDIO</p> <p>Para premiação em estrutura de madeira, com destaque para 1º, 2º e 3º lugares da corrida.</p> | und. | 1 | | |
| <p>MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO</p> <p>Fabricada em metal ZAMAC, com acabamento em bronze envelhecido, 4 mm de espessura, 9cm de diâmetro, personalizada, baixo e alto relevo na frente, com logomarca da Corrida. Atrás baixo e alto relevo com as logomarcas do Governo do Estado/SEMAS e do patrocinador. Fita em poliéster acetinado de alta resistência com, no mínimo, 2,5 cm de largura e 87 cm de comprimento; impressão tipo sublimação digital (sem limite de cores, frente e verso).</p> | und. | 1000 | | |

| | | | | |
|--|--------|----|--|--|
| <p>TROFÉU</p> <p>Fabricado com ZAMAC , reconhecido por sua durabilidade, resistência e qualidade no acabamento, medindo total 25 cm de altura,</p> <p>17 cm de largura e 4 cm de espessura, na base do troféu indicar a colocação da premiação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ 04 (três) para 1º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (três) para 1º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 1º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais); ✓ 04 (três) para 2º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (três) para 2º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 2º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores, DA (Deficientes Auditivos) e DI – Deficientes Intelectuais); ✓ 04 (três) para 3º lugar categoria público geral (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 04 (três) para 3º lugar categoria servidor (masculino corrida, feminino corrida, corrida master masculino e master feminino); ✓ 05 (cinco) para 3º lugar categoria PCD (CAD – Cadeirantes, DV – Deficientes Visuais, AMP – Amputados de Membros Inferiores, DMAI – Deficientes Andantes de Membros Inferiores e DI – Deficientes Intelectuais). | und. | 39 | | |
| <p>LOCUTOR DE EVENTOS DESPORTIVOS</p> <p>Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã</p> | pessoa | 1 | | |

| | | | | |
|---|--------|------|--|--|
| KIT LANCHE PARA ATLETAS ** Composto por: - 01 ISOTÔNICO: - 01 (uma) maçã: - 01 (uma) banana: Itens deverão ser entregues higienizados. | und. | 1000 | | |
| ATRAÇÃO DE DJ PARA APRESENTAÇÃO NA DURAÇÃO DO EVENTO Com disponibilidade de 05h às 09h da manhã | pessoa | 1 | | |
| FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO Pagamento de taxa de autorização para o evento / Permit. | taxa | 1 | | |

Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no termo de referência. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a fornecer os materiais no prazo determinado, em conformidade com o instrumento convocatório, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: _____ CNPJ/MF: _____
Endereço: _____
Tel/Fax: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____
Banco: _____ Agência: _____ n° C/C: _____

DADOS DA PESSOA QUE SERÁ O CONTATO ENTRE A EMPRESA E A SEPLAD:

NOME:
CARGO:
RG:
CPF:
TELEFONE: FAX:
E-MAIL:

Cidade(UF), de de 20...

.....
(Nome, dados e assinatura do representante legal do licitante)

Observação:

1) Nos valores acima deverão estar compreendidas, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2483877

Anexo/Sequencial: 83

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2015.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Brenda Cristina Moraes Lima Barata,

CPF: ***.869.722-**

Em: 18/05/2026 13:27:33

Aut. Assinatura: 247d4358873426f1cad1032916c63d6f2001809bece80794cbfbefa7ec80de78



Identificador de autenticação: 133e5419-a6d7-4a73-9ad9-7a5665d737fc
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>